

**Via Do Passageiro****DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO****AUTO VIACAO SAO LUIZ MG LTDA**

CNPJ:07271007000197

IE:0010644700076

SAC:

R JOSE PINHEIRO - JARDIM PROFETA , CONGONHAS

**Viação: AUTO VIACAO SAO LUIZ MG LTDA Classe: CONVENCIONAL****Origem: São João del Rei, MG - Rodoviária****Destino: Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel Pinheiro (Tergip)****Data: 25/05/2024 Horário: 06:00****Poltrona: 15 Plataforma: B****Linha: BELO HORIZONTE X SÃFO JOÃFO DEL REI****Serviço: MzMsNDlvLCwsLzlwMjQtMDUtMjU=# Prefixo: 1083  
(21949:5410)**Passageiro: Aureo Miguel S V dos Santos  
Documento: RG 2419076 (DF)

Tarifa	92.25
Pedágio	0.55
Taxa de embarque	5.45
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	92.25
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>92.25</b>

Forma de pagamento	
Valor pago R\$	92.25
Troco	0.00

BP-e n: **169674** - Série: **001**

Protocolo de autorização:

Data de autorização: **24/05/2024 15:12:15**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>

3124 0507 2710 0700 0197 6300 1000 1696 7423 2805 2409

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 15,62 (18,00%) OUTROS TRIB:R\$ 0,00 (0,00%)

**DIREITOS DO PASSAGEIRO\***

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

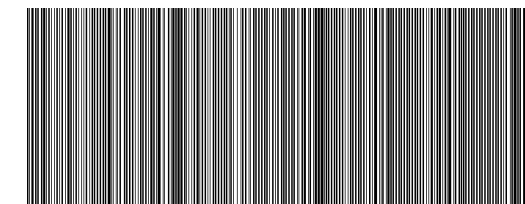
IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuiser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

\* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

**Via Do Motorista****BILHETE DE EMBARQUE****Viação: AUTO VIACAO SAO LUIZ MG LTDA****Classe: CONVENCIONAL****Origem: São João del Rei, MG - Rodoviária****Destino: Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel Pinheiro (Tergip)****Data: 25/05/2024****Horário: 06:00****Poltrona: 15****Plataforma: B****Linha: BELO HORIZONTE X SÃFO JOÃFO DEL REI****Serviço:****MzMsNDlvLCwsLzlwMjQtMDUtMjU=#  
(21949:5410)****Prefixo: 1083****Use esse documento para embarcar direto****Passageiro: Aureo Miguel S V dos Santos****Documento: RG 2419076 (DF)****Localizador: 010001035895**

Tarifa	92.25
Pedágio	0.55
Taxa de embarque	5.45
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	92.25
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>92.25</b>
Forma de pagamento	
Valor pago R\$	92.25
Troco	0.00